

Já Virgílio dissera:

Tantane animis caelestibus ira!

O Diário Popular publica mais uma das muitas cartas do sr. dr. Aristides Lobo, que trata, sob o ponto de vista de anarchia, dos últimos disturbios occorridos no corte.

Termina, fazendo um apello ao exercito e a armada, para que não perca o ensaio de mais uma vez bem merecida da patria.

Essa benevolencia cifra-se, sem duvida, na queda das instituições.

Ahi está o sr. Aristides a pregar os pronunciamentos!

O Diário de Noticias dá as sublinhas, palcos e selvas, reportagem commercial, tudo muito interessante; e grande numero de annuncios.

A Gazeta do Povo traz noticias e granel, versalhado do sr. Cordeiro e uma interessante variedade de Julio Lermias, Ferréol, historia incrível.

Desta vez, nem logographos, nem charadas.

COMMUNICADO

O Banco de Credito Real de S. Paulo

VIII

SUMMARY: -Importancia da questão da avaliação dos imóveis. Lei de 1884, quanto à avaliação; motivo de sua disposição. Não se lhe pôde imputar os inconvenientes das adjudicações de fôças e execuções. Estes inconvenientes foram uma das causas de sua suspensão de sua operação. hyp. theorias em 1834 por parte do Banco Real: palavras de seu presidente e esse respeito.

A administração do Banco de Credito Real de S. Paulo, em 1884, limitou a concessão de credito aos mutuários; palavras de seu presidente em seu relatório de 1884. Alcance do alvitre adotado.

O empréstimo feito por aquella base podia garantir o banco, mas a missão destinada ficava satisfeita. Os bancos de credito real devem proceder, em suas operações, de modo a ser fundada a probabilidade de pôr em pratica os meios venturoso para a solução dos contractos.

Palavras de J. J. José; palavras do presidente do Banco de Credito Real de S. Paulo.

Efectos da medida de restrição de credito adunada pelo Banco de Credito Real de S. Paulo.

Uma questão de maxima transcendencia e que devia tambem occupar seriamente a attenção da administração do banco, era a que diz respeito ás avaliações dos imóveis offerecidos, para garantia dos empréstimos.

A lei de 24 de Setembro de 1884, transplanando a disposição de decreto francez de 28 de Fevereiro de 1853, que criou o credito real na França e que, como já dissemos, foi o modelo de aquella lei, estatuiu que os empréstimos hyp. theorias não podem exceder á metade dos imóveis rurales. (1)

Essa disposição, com a qual, aliás, se conformaram as legislações de outros países, era fundada certamente na natureza das cousas.

Na ordem dos valores economicos nenhum, com effeito, é menos sujeito á mobilidade e á oscillação que o valor do solo e de tudo o que lhe é adherente; por isso tambem não ha garantia mais firme e mais segura do que a propriedade immoel: plus cautions in re quam in personis - mais vale a caução real do que a pessoal - é um aphorismo scientifico.

Estatuato, como todo o valor tambem, elle não é fixo, estavel nem permanente; está subordinado ás leis economicas que o regulam e, conseqüentemente, pôde variar para mais ou para menos, pôde depreciar-se por causas de ordem physica e de ordem social e politica.

É esta verdade scientifica emanada de razão e de motivo da disposição legal.

De facto, para que o credito real se possa dizer solidamente organizado, é mister, como ensinam os economicistas, que as terras hypothecadas, que são o seu instrumento, inspirem tal confiança, tenham tal accitação e procura, que sejam equiparadas aos títulos de divida coesolidada do Estado, que sejam recebidas mesmo como numerario nas transacções civis e commerciaes, como acontece em alguns países da Alemanha e da Polónia, onde circulaavam ellas de mão em mão, negociavam-se em todas as bohas e, conforme dissessem, chegavam mesmo a ser accitas como moeda, á terem curso forçado. (2)

Mas, para chegar-se a este resultado, é necessario que os imóveis em que ellas se baseiam representem uma garantia certa e segura, exprimam valores quasi inalteraveis, de uma fixidez e estabillidade de mais aproximada possível; e forção que os empréstimos hypothecarios se façam sobre uma base tao firme e tao certa, que o capital adiantado á propriedade agricola não seja á mercê dos contratempos que, durante o longo periodo dos contractos lhe possam sobrevir, e que, abrigada de qualquer eventualidade social ou politica, que possam modificar o estado do país, elle repose no solo, com, lamenteo seguro de sua integral recomposição.

É só de desarte que os bancos de Credito Real pôdem representar o seu bello papel de intermediarios das duas importantes classes da sociedade, a das agriculturas e a dos capitalistas; só assim lhes é possível reunir, em mais harmoniosa synthese os dois altos interesses sociais e economicos que elles possuem em jogo: - os da agricultura que almeja tempo e labor para que germinem no solo da terra fructifiquem e reviva o capital que lhe fôr, confiado, e os dos possuidores de capita que anhelam para elles um destino extremo de perigo, isto de liquidações, comp. tamente livres dos arrastidos de que se arrojam as especulações do commercio e os empreendimentos da industria.

Para conseguir, porém, esse bello desiderium a administração do Banco de Credito Real de S. Paulo não devia limitar a extensão do credito, que tivesse de dar á seus mutuários, só pela regra da legislação de 1884.

Esta sobre lei nunca cogitou, como disse o principio de todos os juristicos, nos estudos que os cretores e os devedores periam em

pratica para se defraudarem um ao outro; de nenhum modo lhe pôdem ser imputados o dolo e fraude por elles commettidos nas avaliações, para diminuir-se ou elevar-se o valor dos bens, contra a sua geral e commun estimação.

As adjudicações forçadas que eram, pelo direito processual vigente nesse tempo, o termo final das execuções, já dissemos de passagem, tinham sido para as duas instituições de Credito Real, mais importantes do país, o Banco do Brasil e o Banco Real, uma das suas maiores difficuldades; e os inconvenientes e defeitos do processo commum das execuções eram contrarios ao Credito Real, que este ultimo banco teve de suspender suas operações em 1884, por se haver convencido de que a legislação que vigorava, não offerecia-lhe garantia sufficiente, convindo-lhe assim separar a sua reforma para então effectuar novos empréstimos.

Com effeito, em seu relatório de 15 de Abril de 1885 disse o illustrado presidente do Banco Real: - Si bem que a directoria tivesse manifestado a conveniencia de serem feitos novos empréstimos, uma vez que observadas fossem rigorosamente as regras estabelecidas para esse fim, julgou, entretanto, mais acertado abster-se de effectual-os antes da reforma da lei de execuções que ainda depende de approvação do Senado; visto como a lei que vigora actualmente não dá ás sociedades de Credito Real garantia sufficiente para realisar os seus interesses.

E, por conseguinte, bem claro que a administração do Banco de Credito Real de S. Paulo não viu regular-se para a eff. ctividade de seus contractos só pelas avaliações que fossem feitas e segundo a base da legislação de 1884.

Terminando esta lei que os empréstimos rurales não possam exceder á metade dos imóveis offerecidos em hypotheca, ella prescreveu um limite maximo além do qual não pôde estender-se o credito dado pelos bancos aos mutuários; e nunca, porém, foi sua intenção obrigar os estabelecimentos de Credito Real a effectuarem seus contractos sempre naquella base: ao contrario, ficou sempre reservado o bom e previdente arbitrio das administrações para, conforme as circumstancias, graduarem para menos a extensão do seu credito.

É a administração do Banco de Credito Real de S. Paulo, que já expoz á prova as primeiras tentativas praticas do credito territorial na provincia, não podia deixar de exercer aquelle arbitrio prudente, marcando aquem do valor das propriedades determinado pelas avaliações um limite, para por elle se regular na realização de seus empréstimos.

Por isso disse o presidente do Banco em seu relatório de 1881:

Embora permittem os nossos estatutos emprestar metades sobre o valor das propriedades rurales e dos terços sobre o das urbanas, temos quasi sempre ficado com a guisa de quem para avaliar garantir o contracto e o valor de suas propriedades positivas de alguma depressão de valor.

Os bancos de credito real, na exploração deste im. portante serviço economic, não devem precaver o plano de assumirem-se das propriedades de que lhe são garantias, ao, pelo contrario, devem acatular as cousas de modo á evitarem tão fustoso resultado; e, portanto, o seu mais elevado intuito restringir quanto lhes fôr possível e conveniente a imprevidencia de conceder credito, porque é esse o melhor e mais seguro meio de cimentar o, de modo mais effizaz de fo telecelo de mais ampla confiança perante a opinião publica, e, conseqüentemente, de attribuir para os labores da agricultura, além de fecundarem esta grande industria, os capitais particulares, que é o que constitue o supremo pensamento da sciencia e do legislador.

É certo que, si a administração realizasse as suas operações bancarias até os limites do valor determinado pelas avaliações da propriedade agricola, poderiam essas operações, poderiam os contractos assim feitos ficar, em muitos casos, perfeitamente garantidos para o banco; mas, as instituições de credito real não visam sómente secundar o capitalista, acatular o seu direito e seu interesse; ellas visam mais longe, sua missão é mais complexa e mais elevada.

A belleza destas instituições consiste justamente em crear para a agricultura, esse poderoso sustentaculo da vida social, uma existencia á cuberto de preocupações e de sobresaltos, facilitando-lhe, para o augmento de seus haveres e para a multiplicação de suas rendas, o recuo do capital, em condições de nunca poder assaltar-lhe o espirito e a idéa de ficar privada, pelos compromissos contrahidos, do direito á propriedade, e lembranças de sua ruina, a possibilidade de se tornar insolavel.

O alvitre adoptado pela administração do Banco de Credito Real de S. Paulo era, por conseguinte, de um elevado al. anco.

N. processo da avaliação, e fim que os bancos levam em vista não pôde deixar de ser o de conhecer o valor real dos imóveis na occasião dos empréstimos; esse valor pôde, é verdade, fluctuar pelo capital, augmentar-se durante o tempo de contracto, mas tambem, por motivos que sobrevinhão e por factos imprevisíveis, pôde diminuir-se.

Si, pois, na concessão do credito aos mutuários o banco não se restringe ao que de maximo limite da legislação geral; quem poderia assegurar que, no caso de uma liquidação judicial ou de fora de fundo e prazo de contracto, poderia o immoel hypothecado, vendido por virtude da execução, produzir o capital sobre elle emprestado, os juros e capitalizacões de dep. zas judicias e as multas á que, em certos casos, ficam obrigados os mutuários? Quem poderia garantir que a sorte de mutuo não seria a sua ruina e a sua desgraça?

Mas é justamente tudo isto que os bancos de credito real d. v. m. procurar, de todos os modos evitar; e para conseguir á agricultura de todas as r. as e da degra. ção, para abriga-la do ru. m. e da degra. ção, para abriga-la á interv. r. com sua influencia benefic. , estes poderes a factores da propriedade e economica.

Os bancos de credito real devem, na pratica de suas operações, proceder com tal elevação de vistas, com relação á seus mutuários, que seja sempre fundada a probabilidade de ter de pôr em pratica, para a solução de seus contractos, os meios correctivos que o credito lhes garante e os privilegios que a lei lhes concede.

E' por isso que J. J. José fallando do procedi-

mento dos bancos da Alemanha á este respeito, diz: - Seria uma triste estrêa o recorrer frequentemente nos primeiros annos ás multas rigorosas do sequestro e desapropriação. De frequente uso destes meios energeticos poderã resultar embaraços financeiros para as sociedades e o seu successo seria comprometido. E' sobretudo para desejar que os privilegios assignados entre as mãos dessas sociedades, para assim dizer, como cominatórios.

De mesmo modo dizia tambem o presidente do Banco Territorial Francez em seu relatório de 1873: - Depois de vinte annos que o credito territorial foi instituido as operações tem sido numerosas e importantes, e rarissimas vezes o banco tem recorrido á desapropriação. (3)

A medida adoptada pela administração do banco devia, portanto, produzir os mais salutares effectos na pratica das operações bancarias do credito real que em então iniciadas; a restrição do credito, prudentemente feita, si tranquillisa o capitalista, affirmando com segurança a renda de seu capital e a sua recomposição, si assegura aos accionistas a certeza de lucros; si mantém intacta a responsabilidade da provincia, tornando nominal a sua garantia, promove para as terras hypothecarias a confiança e a procura, facilitando a sua circulação no mercado, e, acima de tudo isto, propicia a vida do agricultor, proporcionando-lhe tranquillidade e socorro, podendo-a á salvo de inquietudes sobrevaltos.

De feito, o agricultor que, contendo com o longo tempo com a amortização para a remissão de seus compromissos, alimenta a plena convicção de que, com o seu trabalho e a sua economia, poderá viver sempre isento de cuidados, porque, para honrar o credito que lhe foi dado, bastarão as rendas de sua propriedade; e enfim, com o tempo e o futuro, julg. - se com o r. f. zio independent. , effizaz. - se cada vez mais á seus dominios, affronta sobranceiro as difficuldades do presente e funda para si e para sua familia uma posição brilhante e seductora.

E' só assim que o credito real terá preenchido a sua bella missão scientifica. (Continua.)

(3) Citado pelo conselheiro Nabuco em seu discurso de 4 de Setembro de 1873

LITTERATURA

MANHÃ

Vejo, vejo a Natureza tão linda e se levantar do neg. o manto do noite, já desfeito á luz solar.

Envensinh. s. adejem busca. s. a plaga do sul... e as estrelinhas ossemel. m. na bella curva do azul.

Meis luminosas ainda vejo os astros no occidente, enquanto trans. e em chamma os formais lao oriente.

Tudo é bello, tudo fela! Avem-se as fil. res mimosas... E o rei dos astros accorda n'um grande leito de rosas.

Passam a noite, e á luz as aves trêm. suas cantas! N. se alegre e bello o dia... De No. te rompem-se os mantos!

E tu que sempre me cerca saúde, nesse primor, as maravilhas eternas de grande Deus creador.

EUGENIO LEONEL.

BOLETIM

Assembleia Provincial 37ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1898

Presidência do sr. Antonio Prado A's 11 horas da manhã, f. lita a chamada e havendo numero legal, abre-se a sessão e é approvada a acta do antecedente.

Procede-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE officio

Do secretario do governo transmittido as informações prestadas pela directoria das obras publicas sobre a construcção de uma ponte no rio Corumbatuba. - A quem a requisição.

De Justo de Azevedo e Francisco A. de Souza Paulista, conc. s. a linha de bondes para o Ipiranga, offerecendo seus serviços á companhia de m. m. do Ipiranga para a construcção da avenida projectada para aquelle ponto. - A' commissão de obras publicas.

D. camera da L. m. r. pedindo a criação de mais duas cadeiras para o sexo feminino. - A' commissão de instrucção publica.

Da mesma, pedindo autoris. ção para conceder privil. g. para o estabel. cimento de uma empresa funeraria. - A' commissão de justiça.

Da mesma, pedindo a revogação do imposto de 500.000 sobre os f. s. n. r. que tiverem casa de negocio em m. m. estabelecimentos rurales. - A' commissão de cam. r.

D. de Serra N. g. f. zendo sentir a conveniencia d. r. v. do art. 4.º de Constituição do Imperio. - A' commissão de justiça.

REQUERIMENTO

Do escrivão do jury de Batatas, pedindo o pagamento de custos que lhe deve á camera daquela cidade. - A' commissão de orçamento municipal.

PARECERES

Da commissão de instrucção publica concluido por um projecto criando uma cadeira para o sexo masculino no bairro do Pontal da Cruz, municipio de S. Sebastião.

Da commissão de redacção off. r. cendo redigidas as posturas n. 41 de Campinas e n. 30 de Socorro; ns. 5 e 10 de Campinas e n. 21 de Araras.

REPRESENTAÇÃO

Des moradores da povoação de Pedreira, municipio do Amparo, pedindo a elevação dequelle lugar á categoria de freguesia. - A' commissão de estatistica.

PROJECTOS

Do sr. Silveira Cintra e Campos Salles, creado um escola para o sexo feminino na estação dos Coqueiros, municipio do Amparo.

gencia para fundamentar s. man. h. uma indicação referente a questão das camaras municipaes.

O sr. A. Queiroz apresenta um requerimento do professor Freitas de Mogy das Cruzes, pedindo que seja accito o atestado medico que offerece, para fundamentar a sua aposentadoria, sendo eximido da obrigação de vir á capital submittir-se a exame medico. - A commissão de instrucção publica.

ORDEN DO DIA

São approvadas em 2ª discussão as posturas n. 46 de Sarapuby; e a l. s. de n. 49 de Caraguatuba, n. 47 de Santo Antonio da Cachoeira; e n. 24 de n. 37 de Caçapava; e n. 14 de n. 48 de Cananéia; e n. 14 o projecto autorizando a camara da capital a contrahir um empréstimo.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 181, que estabelece o imposto de 400.000 sobre cada escravo matriculado na provincia.

O sr. Duarte de Aguiar offerece o seu voto contra o projecto, visto não terem sido feitas as emendas que offereceu em 2ª discussão.

O sr. P. de Moraes e R. Lobato sustentam o projecto.

A requerimento do sr. M. Prado Junior, é encerrada a discussão, e p. c. d. - se á votação é approvado o projecto.

E' lido um parecer da commissão de constituição e justiça, opinando pela approvação da indicação do sr. P. Vicente.

E' approvado em 3ª discussão o projecto n. 28, relativo á construcção de uma ponte no rio Parahyba.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 76, creando escolas nos bairros da Baracá e outros. São offerecidas diversas emendas.

O sr. J. Moraes requer que sejam as emendas n. v. a commissão de instrucção publica. - E' approvado o requerimento.

Continua a discussão do projecto, o qual é approvado.

São approvados em 3ª discussão o projecto n. 118 sobre officio de justiça em Ar. s. e n. 20 de n. 101, offerecido á camara de Taubaté para contrahir empréstimo.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 144, que trata da transferencia de uma escola. São offerecidas algumas emendas.

São approvados o projecto n. 206, que autorisa a revisão do contracto Walter Hammond, n. 7; sobre transferencia de verb. n. 208, sobre transferencia de uma f. s. e n. 34 de n. 126, que autorisa a organização do serviço de hygiene, em 14 de n. 48, creando escola em S. Luiz, n. 197, fazendo igual creação nos bairros do Passarinho e outros, n. 156, relativo ao privilegio da estrada de ferro de Taubaté.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 125, que trata da navegacão do rio Paranaíba. O sr. Ferreira Braga justifica uma emenda. Approvado o projecto com a emenda.

E' approvado em 1ª discussão o projecto n. 228, autorizando a concessão de licença ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Bragançana.

Tendo dado a hora, o sr. Presidente designa para a ordem do dia seguinte:

ORDEN DO DIA 8 DE MARÇO

2ª discussão do orçamento municipal. 3ª dita das posturas n. 46 de Sarapuby. 2ª dita das ditas n. 49 de Caraguatuba. 2ª dita das ditas n. 47 de Santo Antonio da Cachoeira.

2ª dita dos ditos n. 48 de Cananéia. 3ª dita dos ditos n. 37 de Caçapava. 1ª dita dos ditos n. do Espirito Santo do Pinhal.

Discussão da indicação do sr. Pedro Vicente. U. gencia requerida pelo sr. Martinho Prado Junior.

1ª discussão do projecto n. 207, autorizando a camara d. Socorro a contrahir um empréstimo.

2ª dita do dito n. 211, autorizando a camara da capital a contrahir empréstimo.

3ª dita do dito n. 104, autorizando a camara de Taubaté a contrahir empréstimo.

4ª dita da emenda sobre navegacão no Paranaíba.

2ª dita do projecto n. 206, sobre revisão do contracto de Walter Hammond.

2ª dita do dito n. 75, sobre transferencia de verb.

2ª dita do dito n. 76, de 1886, sobre escola no Porto Ferreira.

2ª dita do dito n. 208, sobre transferencia de fazenda.

1ª dita do dito n. 186, sobre cartorio de Botucatu.

2ª dita do dito n. 197, sobre escola no bairro do Rio Acima e outros.

2ª dita do dito n. 156, sobre privilegio de estrada de ferro em Unhauá.

Agente d'immigração

Foi nomeado agente official d'immigração na cidade de Santos o nosso distincto amigo e prestimoso correligionario, sr. commandador João Manuel Aif. y Rodrigues Junior.

Não podia ser mais acertada a nomeação, que recolhi em pessoa digna de toda confiança; e a quem a cidade de Santos deve bons serviços.

Litteratura

Do inspirado poeta Eugenio Leonel publicamos hoje naquella secção uma mimosa poesia descriptiva.

Não ha duvida alguma. Eugenio Leonel tem em si o estro, a vis insita, a fagulha poetica, como qualquer, mas o talentoso poeta não deve abandonar a leitura dos bons mestres, cuja arte certamente dará mais fulgor áquelle nativo predilecto.

Leiam os apreciadores da arte apollinea mais este negre brilhante do talento poetico de Eugenio Leonel.

Piraçoloba

No domingo ultimo, nesta cidade, pelas 10 horas da manhã, houve entre João Francisco Ferreira e João Garcia Bueno uma troca de palavras injuriosas, e, acto continuo, o primeiro armado de uma faca investiu para o segundo e seis vezes o feriu no peito e no ventre.

E' muito grave o estado do offendido.

A policia tomou conhecimento do facto.

Corpo policial permanente

A Tobias Gonçalves dos Santos, 2º sargento graduado no 33.ª companhia deste corpo, foi concedida a baixa imediata.

Instrucção publica

A d. Paula Maria do Carvalho, professora publica da villa de Itapicirica, manou-se pagar os vencimentos correspondentes ao mez de Agosto do anno passado.

A d. Drolinda Augusta Ferreira, professora publica substituta d. bairro da L. g. o, Itapicirica, os vencimentos correspondentes ao mesmo mez.

Adr. Fernando de Barros, medico da hospicia de immigrantes, mandou-se pagar a gratificação off. r. p. ndante ao periodo de 24 de Janeiro a 29 de Fevereiro ultimo.

POSTURAS

Foram mandadas publicar a tipos de posturas da camara municipal de Campinas.

Chegadas a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.: Lourenço Antonio da Silveira e familia. J. Caluby. Antonio Mendes Pereira. José Maria Loureiro e familia. Francisco de Andrade Coutinho. Sr. Fernando Marinho. Wm. Vail L. g. wood. J. R. Cameron. Lucinio Torres. Candido I. uiz de Mendonça. E. Nassack.

Taubaté livre

A 4 deste mez, nesta cidade, festejou-se a emancipação total de todos os escravos do municipio.

Houve grande regosio, consagrando os jornas da terra artigos concernentes ao glorioso facto.

A moicidade d'Artagnan

Deu-nos ante-hontem a companhia do sr. Adolpho de Faria a opera A moicidade d'Artagnan, tirado do celebre romance - Os Tres Mosqueteiros, - de A. Dumas.

Não se pôde dizer que seja ella a reprodução fiel do roman. e do grande escriptor francez, porém isso encontra sua razão de ser na parte comica que exige esse genero de peças de theatro.

O papel de protagonista foi confiado á distincta actriz Cinira Polonio; e si não fosse o successo que de ante-mão precedia pela interpretação que deu aquelle papel, na corte, era occasião agora de proclamá-lo. Com effeito, a talentosa artista tem na parte de Artagnan, um dos seus melhores papeis, já na parte dramatica, já na parte cantante.

O actor Mattos deu um Bonacuez muito correcto e caracterizado com a originalidade e verdade com que sabe fazer o projecto actor.

Merion André mostrou-se muito a gosto no papel de commandante do regimento de mosqueteiros, e muito agi e sabido no manejo do florete.

Bianche Grau, Xisto Bahia, Machado e Collas darão o relevo que era de esperar - aos seus papeis, dizendo-os com muita graça e espirito.

Em fim, A moicidade d'Artagnan agradou a valer, e á de esperar que dê ainda boas enchentes, caso haja repetições.

A mise-en-scene e os vestuarios são esmerados e ricos, o que muito concorreu para o bom effecto da peça.

Para hoje - Serafina

Faculdade de Direito

Resultado dos exames de hontem:

4º ANNO

Plenamente

Francisco da Cunha Brito.

Simplemente

Antonio Ferreira de Sousa Redondo. Francisco Py Crespo. João Ferreira Machado.

Sexta-feira serão chamados os srs.:

2º ANNO, (de 10 horas)

Prova scripta e oral

Arthur Rodrigues Jordão.

4º ANNO, (de 11 horas)

Prova oral

Bento Luis de Toledo Libaes. Pedro A. Gomes Cardia. Thomas Dias Leite. José Gonçalves Maia. Arthur Vautier.

NOVA-LOUSI

Lê-se no Diario Mercantil de 3 de corrente.

Esta colonia modelo, fundada ha vinte e um annos pelo sr. commandador Monte-negro, acaba de passar, se não a novo proprietario, se menos a nova administração.

Instado o pagamento de divida hypothecaria, o sr. commandador Monte-negro viu-se constrangido a fazer um contracto com o fidejussor de Campinas, entregando a fidejussão de Nova-Lousi por sete annos, para pagamento das dividas do Banco de Brazil e do segundo hypothecario.

viços á causa do trabalho livre, sendo a sua fundação a unica e unico estabelecimento agricola na provincia, onde ha muitos annos ago, não o escravo, mas o homem livre empregado nos trabalhos da lavoura; e pôde elle orgulhar-se de contar com mais de cem mil pequenos agricultores a muitas roças, que, ao cingendo carreira nos trabalhos da Nova-Lousi, d'ali raram o principio das posses que hoje têm.

N. q. u. l. e estabelecimento exemplar, honrando com visitas de pessoas de todas as classes sociais e até de diplomatas e notaveis estrangeiros, tem sempre reinado a mais invejavel harmonia e boa ordem; e grato á signalizar que a Nova-Lousi se ha de este ponto, como começou. Nunca alli entrou auctaridade alguma em caracter official, nunca se deu uma desconfiança. Dessa harmonia do morador da Nova-Lousi resultaram muitos acres de beneficencia nos socorros prestados mutuamente e com abundancia d'alma aquelles que as enfermidades obrigavam a sair da colonia, e entre estas manifestações de caridade, uma ha que é muito honrosa o sr. commandador e os seus amigos e compatriotas de trabalho e que constitue um v. r. d. e. o. b. e. n. e. r. e. n. c. i. a. H. mais de um anno foram em Nova-L

TELEGRAMMAS

Rio, 7 de Março

A versão correta é a seguinte: No despacho de hoje o presidente do conselho apresentou o decreto de nomeação de desembarcador Coelho Bastos para presidente da Relação da Corte. A Princesa Regente recusou assignar. O ministro apresentou a sua demissão collectiva. O conselheiro João Alfredo irá ao Paço hoje ás 7 1/2 horas.

Rio, 7 de Março, ás 10 1/2 horas da noite

O conselheiro João Alfredo aceitou o convite para organizar o gabinete. Faltava-se que fôr parte do novo gabinete o conselheiro A. Prado. O conselheiro João Alfredo pediu 48 horas para consultar amigos. O ministro do imperio annullou a concorrência para venda do Mercado da Candelaria. O povo percorre ruas saudando imprensa livre, exercito e armada. Cambio 24 5/8 frouzo.

(Do Centro Telegraphico da Imprensa).

COMMERCIAL

Santos, 7 de Março

Entraram hoje—3.051 saccos de café. Não houve vendas. Existência—207.000 saccos. Mercado quieto. Cambio a 24 5/8. Continúa a baixa. Leilão hollandez meio cent. acima da avaliação, tres quartos abaixo da cotação.

(Do nosso correspondente).

PAVOROSO INCENDIO

Hontem ás 11 1/2, manifestou-se violento incendio n'uma casa sita no largo da Sê. A hora em que escrevemos nada podemos accrescentar sobre o terrivel sinistro.

ANNUNCIOS

Companhia Cantareira e Exgottos

De ordem da directoria faço sciente que desta data até a reunião de proxima assembléa geral, ficam suspensas as transferencias das accções desta companhia. Escriptorio da companhia cantareira e exgottos, S. Paulo, 7 de Março de 1888. J. Bryan, gerente.

Companhia Cantareira e Exgottos

De ordem da directoria desta companhia convoco os srs. accionistas para a assembléa geral, devers effectuar-se a 8 de Abril proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, para lher ser apresentado o relatório da mesma directoria e balanço do anno social. Nessa reunião tratar-se-ha tambem de regularisar a emissão de accções de conformidade com o que determina o art. 3º da lei n. 3150 de 10 de Novembro de 1882. Escriptorio da Companhia e Exgottos, S. Paulo, 7 de Março de 1888. 10-1 J. Bryan, gerente.

Mosquitos

ERCEVEJOS, PULGAS ETC. desaparecem infallivelmente com o uso do bem conhecido e verdadeiro PO' DA PEREIRA

Chegou nova remessa de Pharmacia Ypiranga N. 25—RUA DIREITA—N. 25

S. PAULO

Preço de um pacote . . . 12000

A dúzia 92000

Cada pacote do verdadeiro Pó da Perieira leva detalhada explicação do seu uso

Remette-se para o interior

Professor de musica e piano

Continua-se a dar lições a 18000, sendo 8 por mes ou 12; garante-se muito adiantamento em pouco tempo.

Pode ser procurado na ladeira da Tabatinguera n. 21 ou na rua Direita n. 4

Aluga-se

Uma chacara na rua da Tabatinguera com commodos para grande familia e a preço commodo. Para tratar com Joaquim Proost Rodvalho & Comp. & ladeira do dr. Falcão n. 1. 6-4 (alt.)

O dr. Leite Moraes

mudou sua residencia para a rua das Flores n. 59 e 10 tem escriptorio de advocacia a rua do Palacio n. 4.

Animal perdido

Ache-se em poder de o boizo assignado, uma besta ordinária, que appareceu em Novembro de 1887. Quem for dono, póde encontrar-se mesmo por carta, que dando os signos, acompanhado de justificação, será entregue. Villa de Aracaju, 21 de Fevereiro de 1888. Albano José de Oliveira.

Thesouraria de Fazenda INTIMAÇÃO A RESPOSÁVEIS A FAZENDA NACIONAL

Joaquim Candido de Azevedo Marques, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber aos que o presente virem que estando liquidadas as contas do ex-collector de rendas geraes da cidade de Batataes Antenor Calimerio Nestor dos Santos, de quem foi fador Joaquim Calimerio Nestor dos Santos, concernentes aos exercicios de 1885—1886 e 1886—1887, em cumprimento do despacho proferido em sessão da junta de Fazenda de 26 de Janeiro proximo passado, e nos termos do art. 2º do decreto n. 2548 de 10 de Março de 1880, são intimados o mesmo ex-collector e os herdeiros do referido fador, devendo estes provar essa qualidade para que, dentro do prazo de trinta dias, alleguem o que for a bom de seu direito, produzam documentos e contintam procurar nesta capital, declarando os domicilios onde não hão de ser feitas as intimações das decisões da thesouraria para que seque os efeitos, sob pena de serem considerados revelis e não receberem mais intimação alguma, não fazendo tal declaração. Thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, 5 de Março de 1888.

3-3 O inspector,

Joaquim Candido de Azevedo Marques.

Para cumprimento do art. 7º e seus paragrafos faço publico que achou-se em deposito uma besta pagará, desferrada, bem tratada: por este chamo quem com direito sobre ella a vir retral-a pagando a multa e mais despesas, sendo que findo o prazo da lei a mandarei a venda publica quinta-feira, 8 de maio andante, ás portas do Paço Municipal, ás 11 horas do dia, para ser arrematada á maior lance. S. Paulo—5-3-88.

Alfredo A. de Azevedo, Fiscal da Consolação.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito e de orphãos nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por parte de d. Anna Isabel Alves Corrêa do Amaral, inventariante dos bens do coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, me foi feita a petição do teor seguinte: Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz de direito e de orphãos. Dis dona Anna Isabel Alves Corrêa de Amaral, inventariante dos bens do coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, que tendo remetido para o Porto Alegre a precatória para ser citado o doutor capitão Antonio Gonçalves Chaves, aconteece que até então ainda não veio cumprida tal precatória, a vista pois disto, requer a vossa excellencia que se digne nomear um curador aos auzentes, doutor capitão Chaves, e dona Amelia filha do co-herdeiro capitão Rodrigo Pinto Homem, e mandar intimar os interessados presentes e bem assim os doutores, curador geral e procurador fiscal da fazenda provincial, para na primeira audiência louvarem-se em louvados, e approvarem os que forem nomeados pela supplicante, afim de ser avaliado o predio que faz parte do acervo hereditario.

Tendo este inventario sido bastante demorado em virtude da remessa das precatórias para evitar mais delongas prejudiciaes, a supplicante espera que vossa excellencia deira a presente.—E. R. Mercê.—S. Paulo, vinte e quatro de Fevereiro de mil oito centos oitenta e oito. O advogado, João Alves Corrêa do Amaral.

Está uma estampilha do valor de duzentos réis devidamente inutilizada, em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Deferindo fica nomeado curador dos auzentes o doutor José Feliciano Ferreira, citando-se os mesmos por editaes com o prazo de trinta dias e procedendo-se ao mesmo tempo as intimações devidas para louvação na primeira audiência.

S. Paulo, vinte e quatro de Fevereiro de mil oito centos oitenta e oito.—Ignacio Arruda. Em virtude do que mandei passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e chamo a este meu juizo os auzentes, doutor capitão Chaves e dona Amelia, e outros quaisquer interessados para assistir o andamento do dito inventario, ficando logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa, passando-se as certidões competentes e juntado se aos autos a publica forma do annuncio.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos dois de Março de mil oito centos oitenta e oito. Eu, João Felinto Tourinho de Oliveira, escriptivo de orphãos, subscreevi. 3-3

Ignacio José de Oliveira Arruda.

Para cumprimento do art. 301 do código de posturas municipaes, avisamos os senhores moradores do Norte e Sul da Sé, bem como os do Braz, Santa Ephigenia e Consolação, que no dia 1º de Março proximo futuro daremos principio á 3ª conferencia trimestral, em cuja occasião verificaremos as licenças, pesos, medidas, limpeza de quintaes e etc., sob pena de multa os que incorrerem, em qualquer dos arts. S. Paulo, 23 de Fevereiro de 1888. A. C. de Santa Barbara, Fiscal da frequencia do Braz. Olegario Braziliense, Fiscal do Sul da Sé. Joaquim Leite Pontado, Fiscal do 1º districto do Norte da Sé. Alfredo Augusto de Azevedo, Fiscal da Consolação. Virgilio Goulart Pontado, Fiscal de Santa Ephigenia.

Chamando a concorrência para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario e m. Benedicto.

Firmão Joaquim de Araujo Martins, secretario da igreja de S. Benedicto e autorisado pelo conselho de S. Paulo, faz saber pelo presente edital, que a mesma irmandade chama a concorrência para fazerem propostas para as obras da igreja de N. Sza Senhora do Rosario e S. Benedicto. Bem assim, deverão ser apresentadas em envelopes fechados, no dia 11 de Março deste anno, no consistorio da igreja onde funciona a mesa.

As obras necessarias de que devem constar as propostas, são as seguintes: Levantamento do telhado desde a capella-mór até a frente da igreja—no lado de Francisco de Sales Oliveira; cortar a talpa até o nível do assaio, levantar a parede lateral sobre os direitos e ripando-a a pragos e barracão; collocar 4 janelas nesta mesma parede no lugar onde for determinado pelo fiscal da obra; calchilhos para as mesmas janelas. O nivelamento do assaio do corredor, desde a capella-mór até a frente da igreja, deixando no mesmo nível que o do côr. Fazer uma escada no corredor, igual a escada nova que existe em frente ao consistorio; um forro de enche para o côr e o côr do corredor, desde a capella-mór até a frente; um forro para o côr de caxilhos em toda a extensão do côr. Frontispicio da igreja no lado de S. Benedicto, retocando o de cima e de baixo e a altura de que se eleva a porta de entrada e collocar a mesma loggia.

Levantar a parede lateral de cima da janela do corredor onde não tem terra, de modo a esconder totalmente o telhado, devendo atingir a altura do nível da janela onde está o sino. Previnde-se que o proponente nas obras do frontispicio, tem de sujeitar-se a planta em poder do secretario da irmandade, bem assim fazendo emolduramentos necessarios para o embellezamento do frontispicio determinado pelo fiscal da obra.

Retelhar todo o telhado da Igreja desde a capella-mór até a frente, levantando de tijolos na frente, sendo o lado de dentro da igreja no lado de S. Benedicto, devendo esta parede do lado externo e interno ser desempenadas pelas janelas, rebocada a cal e calçadas de um e de outro lado. O mesmo serviço deverá ser feito pelo pedreiro na parede ripada e barrada, devendo cair os dous corredores, e dar 3 metros de tintas a oleo em todos os batentes e calchilhos, folhas de janelas novas, grades e a cruz, sendo a cruz que convier. Dar mais 3 metros de tintas a oleo nos forros dos corredores, no forro da beira ao lado do becco, nas janelas e portas velhas da capella-mór até o canto da igreja ao lado do becco, e tambem ao lado de Sales Oliveira.

Tapar dois vãos no fim da capella-mór devendo atingir até ao telhado, tendo a grossura igual a teipa existente. Os proponentes deverão dar todos os materiais necessarios para as obras acima transcriptas, e vidros para todos os calchilhos novos. O madeiramento não se admite madeiras sem que seja de boa qualidade. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fui pela mesa autorisada a mandar publicar pela imprensa da capital, e affixar nos lugares do costume. Jacarehy, 25 de Fevereiro de 1888. 3-3

O secretario da irmandade, Firmiano Joaquim de Araujo Martins.

O dr. Antonio Manoel de Freitas, juiz de orphãos e auzentes nesta cidade do Bananal e seu termo, provincia de S. Paulo, por nomeação na forma lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem, o delle noticia tiverem, que, tendo fallecido ab-intestado e sem herdeiros presentes conhecidos Antonio Pedro Vallim que era demente e do qual era curador o Visconde de Aguiar Toledo, foram os seus bens arrecadados e arrolados por este juizo e nomeou-se curador á herança; pelo que, na conformidade do disposto no art. 32 do decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859, convindo os herdeiros successores do dito finado e todos aquellos que tenham direito aos bens arrecadados a virem habilitar-se neste juizo dentro do prazo de sessenta dias e requerer o que for a bem de seu direito.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Bananal, provincia de S. Paulo, aos 28 de Fevereiro de 1888. Eu José Ribeiro de Souza Lobo, escriptivo, que o escrevi. 3-3

Antonio Manoel de Freitas.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de orphãos desta imperial cidade de S. Paulo, e seu termo etc. etc. Faço saber aos que o presente edital com prazo de vinte dias e as tres praças do estilo virem, que dispensados os pregões, o porteiro dos auditores José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fôr, tratá pela segunda vez, a publica praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance offerecer no dia mais de seis de Março proximo vindouro, ás onze horas da manhã na porta da casa da minha residencia a travessa da Sé n. 2, a propriedade abaixo descripta, pertencente ao espolio de Carmen Gagliardi, a saber: Uma morada de casa sita a rua Formosa, frequencia de Santa Ephigenia desta cidade sob n. 42, sobrado na frente e terras nos fundos, com quatro portas de frente no pavimento terreo e quatro janelas no pavimento superior dividindo por um lado com Felicio de Camargo, por outro com um casa em construção de mesma herança e pelos fundos com o Barão de Ramalho, reformada com o abatimento da lei pela reforma de sete contos e duzentos mil réis (7.200\$000).

Assim será a alludida propriedade arrematada por quem mais der e maior lance offerecer no dia, hora e lugar ao principio designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. S. Paulo, 29 de Fevereiro de 1888. Eu, Diniz Prado de Azambuja, escriptivo o subscreevi. 3-3

Ignacio José de Oliveira Arruda. Está devidamente sellado.

Appellações civis

N. 1419—Rio Claro—Appellante, João Cordeiro da Silva Guerra; appellado Benedicto Augusto Vieira Barbosa. Deram provimento para mandar que se prosiga na demarcação na forma do despacho de fls. 1191; contra o voto do sr. Marcos. —N. 1451—S. João—Appellante, João Pinto Damasceno e outro; appellado, José Antonio Ribeiro de Castro. Confirmaram o accordo embargado; contra o voto de sr. Brito. —N. 1456—Porto Feliz—Appellante, A Companhia Assucareira; appellado, coronel D. Diniz Antonio de Carvalho. Confirmaram o accordo embargado; unanimemente. —N. 1457—Campinas—Appellante, Antonio Manoel Proença; appellado, Vicôndesa de Indaiatuba. Sustentaram o accordo embargado; unanimemente.

—N. 1466—Guaratinguetá—Appellante, José Moreira da Silva Costa; appellado, José Francisco da Silva Guerra. Sustentaram o accordo embargado; unanimemente. —N. 1465—Mogy-mirim—Appellante, dr. Ezequiel Anselmo Christiano Fioravanti; appellado, Claudio Marcelino da Silveira Bueno. Confirmaram o accordo embargado; unanimemente. —N. 1474—Itapetininga—Appellante, Antonio Corrêa da Silva; appellado, Bento Corrêa da Silva. Sustentaram a sentença appellada; unanimemente.

—N. 1477—Guarapuava—Appellante, Francisco das Chagas Lima Rocha; appellado Joaquim Eugenio Tavares de Lacerda. Confirmaram o accordo embargado; unanimemente. —N. 1392—Botucatu—Appellante, A Companhia Sorocabana; appellada, A Companhia Ityuna. Confirmaram o accordo embargado; unanimemente. —N. 1494—Capital—Appellante, Gustavo Pereira Pinto; appellado, o juizo. Deram provimento para reformar a sentença appellada, e conceder o supplemento de renda ao appellante contra o voto de sr. Furtado que confirmava a sentença appellada.

ESTEVAM LEÃO BOURBOUL.

Jacarehy

A commissão da festa da redempção dos captivos do municipio, tendo designado o dia 18 de Março corrente para solemnisar este facto glorioso, vem pedir indistinctamente a todos habitantes, que se dignem tomar parte no festival desse dia esplendido, deixando no olvido quaesquer resentimentos que ainda alimentam quasiacculas pessoas de origem politica a que os abolicionistas tem sido completamente estranhos. A solução do problema dá treguas e pede a confraternização geral. José Pinto Teixeira Bastos. José Mariano dos Santos. A. Gomes de Azevedo Sampaio. Benedicto M. Pinto Ribeiro. Pedro Mercadante.

6-2

Já não é novidade

Todos querem, todos procuram por que todos sabem que o medicamento bem indicado é cortar o mal pela raiz, isto é o que acontece com todos os preparados pharmaceuticos de Luiz Carlos, que augmenta, dia a dia a procura do conceituado Pó Anti-hemorroidario contra as dores de cabeça e outros encommodos provenientes das hemorroidas. As pilulas sudorificas peitoraes de Mendes tem provado a sua efficacia contra as constipações, defluxo ou bronchite que são as causas dos encommodos pulmonares, assim para curar as empignas e toda especie de syphillis o mais certo e depurativo é o Licor Antipsorico alternado com os pós depurativos ou com as pilulas feitas dos mesmos pós. O Anti rheumatico Paulistano cura qualquer especie de rheumatismo chronico.

O Vinho de Jarubeba Paulista é o remedio efficaz contra as achagues do fígado; oleo cilimante de S. Carlos é o prompto alivio para as dores de barriga e de ouvido das crianças. Vende-se na drogaria de Silveira Lima & Comp., e nos Dous Corregos na phar. cia Diogo Mendes; em Brotas, José Ribeiro, na Franca, Albino Guimarães. 4-4

EDITAES

Secretaria de governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduzo o edital posto a concurso o officio de escriptivo de orphãos e auzentes do termo de S. Roque. O cidadão Hypolito Teixeira Veiga, segundo suppente do juiz municipal e de orphãos, nesta cidade de S. Roque e seu termo, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem o delle noticia tiverem que achando-se vago o officio de escriptivo de orphãos deste termo offido pela ord. S. T. 89, por ter em virtude do disposto no art. 151 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, ponho em concurso o referido officio pelo prazo de 30 dias a contar desta data. As pessoas que pretenderem a nomeação no mencionado prazo deverão apresentar neste juizo os seus requerimentos assignados pelos pretendentes ou seus procuradores e acompanhados dos seguintes documentos em original: Auto do exame de sufficiencia, certidão de exame da lingua portugueza, e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, atestado medico de capacidade phisica, e mais documentos, que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, sendo estes papeis devidamente sellados e de conformidade com as diversas disposições do mencionado decret. n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, remetendo-se uma copia ao exm. presidente da provincia. Dado e passado nesta cidade de S. Roque, aos 3 de Março de 1888. Eu, Manoel Rodrigues de Arruda Moraes, escriptivo, que o escrevi—Hypolito Teixeira Veiga. Nada mais no dito edital, de que dou fe. Eu Manoel Rodrigues de Arruda Moraes, escriptivo, que o escrevi. Secretaria do governo de S. Paulo, 5 de Março de 1888. O secretario da provincia, Estevam Leão Bourboul.

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de orphãos desta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc. Faço saber aos que o presente edital, com prazo de vinte dias, e as tres praças do estilo virem, que dispensados os pregões, o porteiro dos auditores José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fôr, tratá pela segunda vez, a publica praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance offerecer no dia mais de seis de Março proximo vindouro, ás onze horas da manhã na porta da casa da minha residencia a travessa da Sé n. 2, a casa abaixo descripta, pertencente ao espolio de d. Carolina Maillet das Dors, a saber: Uma casa terrea de uma porta e duas janelas, de um lance sob n. 141, sita a rua de S. João, frequencia de Consolação, dividindo pelo lado direito com propriedade de Clemente Baldi, pelo esquerdo com a de Thomas Giancoli e pelos fundos com a de Miguel Onillo, vista e avaliada, pela quantia de dois contos e quinhentos mil réis (2.500\$000).

E assim será dita casa arrematada por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia, hora e lugar ao principio declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 3 de Março de 1888. Eu, Diniz Prado de Azambuja, escriptivo o subscreevi. 3-3

Ignacio José de Oliveira Arruda. Está devidamente sellado.

Exames de preparatorios

Hoje, quinta-feira, serão chamados a prova scriptiva de HOROGRAPHIA E HISTORIA DO BRAZIL (de 11 horas) ultima chamada

- Francisco Ferreira de Camargo. Mario Pedro da Silva. José Mendes de Almeida. Honesto Vaz. José de Cupertino Pereira. Alfredo Martiniano da Silva Pereira. Antonio Querquira Gualbert. Edes Teixeira Rosa de Carvalho. Raphael Pacheco e Silva. Fernando José L'op' Pinto. Celso Sathiel de As vado Soares. Francisco Antonio da Paula Souza. Francisco Frates de Oliveira Mello. Armando dos Santos Junior. Celso Alberto da Silva Pereira. Theophilus Benedicto de Souza Carvalho. Julio Dias Ladeira. Artur G. M. Ribeiro da Luz. José Ferreira de Araujo. Augusto da Costa Guimarães. Luiz Aranha. Jouno de Oliveira Guimarães. Antonio Carlos da Rocha Fragozo. Gabriel de Oliveira Rocha. Alfredo Augusto da Oliveira. Luis de Campos Mala. Adolpho de Campos de Araujo. Paulo Alves Lobo. Carlos Augusto Ferreira Brandão. Luis Fortunato de Souza Carvalho. Bento Pereira Bueno. Paulino da Fonseca. Jayme Silva. Brnardo de Souza Campos. João Ribeiro da Silva. Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso. Elias Alvares Lobo Junior. Francisco de Paula Monteiro de Castro. Antonio Felipe Augusto de Oliveira. Alberto Bisnardi e Pinto Coelho. Alfredo Firma Silva.

A Alfundão de Santos rendeu de 1º a 6 do corrente, rs. 173.189\$219, e a mesa de rendas em o mesmo periodo rs. 30.458\$965.

Licenças

Ao bacharel Flavio Augusto de Oliveira Queiroz, promotor publico da comarca de S. José dos Campos, foram concedidos 2 meses de licença para tratar de sua saúde. —A d. Prescilia Ferreira Adrien, professora da escola publica da capella de Passa Três, em Tatuhy, 2 meses, para o mesmo fim. A d. Francisca de Paula Gálvao de Moura Lacerda e Azevedo, professora de 1º districto desta capital, 3 meses para o mesmo fim.

Leis sancionadas

Foram sancionadas, as leis autorizando a cam. municipal do Jahu a vender o velho edificio que serve de cadeia e casa de camera applicar o respectivo producto nas obras da cadeia em construção; — e não levando em conta o tempo decorrido de 15 de Fevereiro de 1885 a 19 de Abril de 1886, na computação dos prazos a que se refere o contracto celebrado pela Companhia Ramal Ferreo Rio Pardo, com o presidente da provincia.

Tatuhy

No dia 26 do mes proximo findo, na rua do Commercio desta cidade, João de Arruda casado, deixou a sua esposa pelas rodas de um carro, que se desprendeu o lobulo inferior da espinha direita, fracturando-lhe algumas costellas sobre o coração e occasionou-lhe a morte immediata. —Nesta cidade, ítem-se colhido ultimamente morangas, que pesam duas arrobas ca uma. —Descobri-se nesta cidade um irigame, e este ca a na-se Alfredo, é portuguez, s. p. pai, e casado tres vezes, sendo a sua primeira mulher deliquente, a segunda de Bragança e a terceira desta cidade. E todas as ainda vivam. Foi preso, porém, o trigimo Alfredo.

Serviço meteorologico

Osr. ministro da agricultura acaba de autorisar a directoria da estrada de ferro D. Pedro II para estabelecer communicação telegraphica entre a estação central e o observatorio de Santo Antonio, na corte, bem como a prestar ao dr. Manoel Pereira Reis outros auxilios necessarios á organisação de dados meteo. rologicos.

Indemnisação

Requisitou-se do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas a expedição de ordens para que seja indemnizado o ministerio de imperio qua quantia de 120\$000 proveniente de objectos e medicamentos restantes do fornecimento feito, por conta da verba—Socorros publicos, aos nucleos colonias de S. Bernardo e S. Castano nesta provincia. —Deve-se conhecimento ao presidente desta provincia em resposta ao seu officio de 27 do mes findo.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 7 de Março: Felicidade, 2 annos, filha de Leopoldina de tal, meradora na freguesia da Sé: odemia. (Attestado do dr. Arthur de Azevedo). Cyrilla, 14 meses, filho de Manoel Gonçalves, merador na freguesia da Consolação: atropelia. (Attestado do dr. Ascendano Reis). Angelina, 3 meses, filha de Maria Joaquina de Quel os, meradora na freguesia da Sé: gastro enterite. (Attestado do dr. J. Cesar Rudge, medico da policia). Rosalina, 1 anno, filha de José Malho Gomes, merador na freguesia de Santa Ephigenia: atropelia. (Attestado do dr. Silva Lasi). Mario, 3 meses e meio, filho de Francisco Campos Mello, merador na freguesia de Santa Ephigenia: broncho pneumonia. (Attestado do dr. Arthur de Azevedo). Joana Maria, 6 meses, filha de Joana Maria de Sant'Anna, meradora na freguesia da Consolação: convulsões. (Attestado do dr. J. C. Rudge, medico da policia). Antonio, 18 meses, filho de Manoel Ferreira, merador na freguesia de Santa Ephigenia: gastro enterite. (Attestado do dr. Castano de Caspos). Angela Marthalia, menor, idade ignorada, natural de Italia, filha de Hermenegildo Marthalia, fallecida no alojamento de imigrantes: gastro enterite. (Attestado do dr. Fernando de Barros).

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1888

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Capital—Paciente, Severino Ferreira de Mattos. Foi concedida a ordem de habeas-corpus para ser o paciente apresentado na sessão de dia 9 do corrente mes. —Capital—Paciente, João Evangelista de Jesus. Igual decisão. Appellações crimas —N. 1542—Paraguai—Appellante, a justiça; appellados, Joaquim Duarte da Silva Caldeira e outro. Confirmaram a sentença de jury; contra o voto de sr. Brito. —N. 1553—Tatuhy—Appellante, o juizo de direito; appellado, Raphael Silveiro Baptista. Determinaram que o réo appellado responda a nove jury; unanimemente. —N. 1554—Escritorio de Santa Ephigenia—Appellante Martinho José da Silveira; appellado, Manoel Fernandes de Sampaio. Confirmaram a sentença de jury; contra o voto de sr. Marcos. —N. 1558—Capital—Appellante, José Rodrigues Vieira; appellado, a justiça. Confirmaram a sentença de jury; contra o voto de sr. Gomes Guimarães. —N. 1570—Coritiba—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Augusto Fernandes. Confirmaram a sentença appellada; unanimemente. —N. 1570—Parahyba—Appellante, Francisco Pinho de Faria; appellado, a justiça. Deram provimento para reformar a sentença,

SECÇÃO LIVRE

Declaração necessaria

O Nono Districto, organ republicano, folha dos srs. Faria e Ferreira Costa, octavam em sua edição de 3 do corrente o seguinte entre filis:

«Etilo enganados todos os jornase que dizem estar a nossa capital respirando a emples pulmões o ar oxygenado da liberdade. «Etilo enganados... «Ainda existe em S. Paulo uma escravidão de um fazendeiro deo co- mossa, em poder de secretario da provin-

ATENÇÃO

Guano Artificial

Kainit marca «Aguia»
Estrume especial e sem rival para os CAFEZEIROS

Este estrume compõe-se na maior parte de potassa, como também o café e por isso é o único estrume eficaz para as plantações de café.
O cafezeiro extrai, da terra a potassa em grande quantidade, e para que a terra não seja em poucos annos completamente exaurida, o que necessariamente deteriora tanto a quantidade como a qualidade das colheitas, é preciso restituir à terra as forças por substancia identica, a qual nenhum outro estrume possui em tão grandes porções como o

Kainit marca «Aguia»

Este producto já se emprega com grandes vantagens em todos os países que cultivam o café e muitos fazendeiros brasileiros tem auferido resultados sorprendentes pela applicação deste estrume, que deve forçosamente achar geral accção.

Os unicos agentes para a venda nesta provincia são os srs. Victor Nothmann & Comp.—Rua de S. Bento n. 49 que convidam todos os interessados nos beneficios da lavoura do café, a visital-os para mais informações.

O preço deste utilissimo producto é diminuto.
Os pedidos devem ser dirigidos aos unicos agentes 10—0
Victor Nothmann & Comp.
49 RUA DE SÃO BENTO 49

SÃO PAULO

ESCOLA NORMAL

Curso da Lingua Francesa pelo dr. Carlos Lessa, professor na Escola Normal de S. Paulo.

3 VOLUMES ENC. : : : 70000

Vende-se na «Casa Garraux»

N. B.—Os assignantes que receberão esta obra em fasciculos tem direito a encadernação da mesma até o dia 5 de Março; portanto pede-se o favor de trazer a quanto antes para ser encadernada na

Casa Garraux

DR. CARLOS PENNA

MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA
DAS

MOLESTIAS DOS OLHOS

Consultorio—Rua da Imperatriz, 55, de 1 a 3 horas. Telephone 190.
Residencia—Rua Aurora 76.—Telephone n. 49.
Dispõe de excellentes aposentos para o tratamento de clientes de QUAL QUER classe.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia

DR. PEDRO CELIDONIO

Medico e operador

Ex-professor livre de anatomia-topographica e operações da faculdade de medicina da corte, lugar obtido depois do concurso.

Estudou durante 3 annos em Paris e Vienna, especialmente: cyrurgia em geral, syphilis, molestia da pelle, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasales.

Obrigado, por molestia, a retirar-se da corte onde clinico por 7 annos, empreheendo nova viagem a Paris, antes de vir a esta capital.

Residencia Hotel de França. 24 20
Consultas, no Largo da Sé n. 11, de 1 a 3 horas da tarde.

COMPANHIAS DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN (DE LONDRES)

Capital, Tres Milhões de Libras Esterlinas
(CERCA DE 30.000.000.000)

ROYAL (DE LIVERPOOL)

Capital, Dous Milhões de Libras Esterlinas
(CERCA DE 20.000.000.000)

Fundos accumulados, Seis Milhões de Libras Esterlinas
(CERCA DE 60.000.000.000)

Segura-se contra o risco de incendio predios, moveis mercadorias, etc. nas mais favoraveis condições. 50—29

AGENTE EM S. PAULO

VICTOR NOTHMANN & COMP.

Rua de São Bento n. 49

LOTO MARAVILHOSO

PARA

Para aprender a ler rapidamente

SEM PROFESSOR

A VENDA

Nas casas Garraux e Teixeira & Irmão

PAPIER FAYARD et BLAYN

Com as melhores recommendações, lavouras de Feltre, Lombardes, Fontaines, Garmagnac, Prunelles, Gales, Collioure, Gales, entre os países mais famosos. — Todos os artigos de papel e de lã de FAYARD & BLAYN fabricados em França, sob a direção de M. Fayard, em Feltre, e de M. Blayn, em Prunelles.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Eujão do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES

Exigir a Assignatura de

LEO O PROPOSTO NO QUAL VALE ENVELOVO cada vidro.
Deve-se exigir o latreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual for o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do Universo.




VINHO EMINENTEMENTE TONICO

Unico approved pela Academia de Medicina de Paris

Quinium Labarraque

Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob PARIS

FEBRIFUGO e FORTIFICANTE

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recomendado nos casos que necessitam de tonicidade para reconstituir e regenerar o organismo arruinado por molestias, excessos, na ureza do clima, Anemia, Chlorosis, Amorrhoas, Cachexia, Fiebre brassa, que tanto arruinam a saúde das mulheres, Febres de Sangue, Fraqueza geral, Debilitação, etc.

L. VIVIER, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

PO DE ROGÉ

O melhor PURGANTE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradável

FABRICA: CASA L. FRERE 19, rua Jacob, PARIS



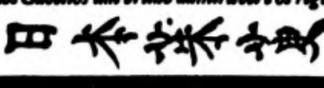
L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO Extra-Fino** AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

Untoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.



Disponibil nas principais Pharmacias, Pharmarias e Caballerosas da America.

AS PEROLAS DE QUININA do Dr. Clertan

Approvação da Academia de Medicina de Paris

Contem dos centigrammas (dois grãos) de Quinina pura

E' indispensavel exigir a Firma: Clertan

FABRICA: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIS

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumaticas agudas e chronicas, o Rheumatismo gottoso, as Dores articulares e musculares, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Co, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

Perolas DE ETHER

CAIMBRAS DO ESTOMAGO

VOMITOS PALPITAÇÕES

E' indispensavel de exigir a firma Clertan

FABRICA: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIS

Approvação da Academia de Medicina de Paris

XAROPE DE BLAYN

Este medicamento de uso geral, preparado em grande escala, ha sido de 30 annos pelas melhores Pharmacias de Paris, em Garmagnac, Prunelles, Gales, Collioure, Gales, entre os países mais famosos. — Todos os artigos de papel e de lã de FAYARD & BLAYN fabricados em França, sob a direção de M. Fayard, em Feltre, e de M. Blayn, em Prunelles.

Molestias dos olhos

O dr. Arthur de Castro recentemente chegado da Europa, onde frequentou as clinicas ophthalmologicas dos mais celebres professores, dá consultas no largo da Sé n. 2 de 1 a 3 horas, occupando-se exclusivamente com molestias e operações dos olhos.

Reside a rua de Santo Amaro n. 48, onde dispõe de excellentes accommodações para doentes do interior. 30—17
Gratis aos pobres

Banco popular de S. Paulo

De conformidade com o disposto no art. 24 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, são convidados os subscritores de ações deste banco, a realizarem a primeira prestação de suas ações, na razão de 20 % (vinte por cento) na agencia do Banco Mercantil de Santos nesta cidade, na matriz do mesmo banco, em Santos e em Campinas na casa dos srs. Santos, Irmãos & Nogueira, até o dia 29 do corrente mez.

S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888.
Pedro Vicente de Azevedo.
M. Freitas Paranhos.
Ismael Dias da Silva.

Fazenda das Cayeiras

Telhas a 100\$000

O milheiro em S. Paulo & Estação da Luz, iguaes as de Marselha.

Pedras de alvenaria bruta.
Pedras de cantaria, guias, lagos, paralelepipedos, cascalho e alvenaria-facada.

Tijolos comuns, impressados, furados e moldurados.

Área fina para fundição.

Cal virgem hydraulica.

Cal extinta. 40 12

Preços reduzidos, a tratar com

Joaquim Proost Rodvalho & C

A la teira do dr. Falcão, 1

Vendem-se

2 Locomoveis novos

De força de 6 e de 8 cavallos



Da fabrica de Ruston, Protor & Comp. em Lincoln—(Inglaterra).

Preços reduzidos

Para tratar com os agentes 15—7

A. Frederico Schulze & C.

63—RUA DE SÃO BENTO—63

S. PAULO

Professor

Antonio de Mattos Forte lecciona, em casas particulares e em sua residencia, á rua do Seminario das Educandas n. 40, as seguintes materias, Portuguez e Latim. 6—3

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convoco os srs. accionistas para se reunirem no escriptorio desta Companhia, a rua de A. Frede n. 30, no dia 25 de Março (domingo) ás 11 horas da manhã para deliberarem:

1.º Sobre o relatório, balanço e contas do anno social, findo em 31 de Dezembro de 1887 accompanhadas do parecer do conselho fiscal.

2.º Sobre a reforma dos estatutos.

3.º Sobre a eleição dos membros da directoria.

4.º Sobre a eleição do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de ações até aquella data.

S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1888.

J. M. Santos, J. M. Santos, J. M. Santos.

(3) Guardas livros da Companhia.

Dr. Gama Cerqueira

Especialidade—molestias do peito e de crianças.

Residencia: Rua de Príncipe, 43

Consultorio: Consultas, das 8 a 9 horas da manhã e das 2 a 3 da tarde. 30—2

CHAMADOS A QUALQUER HORA

Telephone 126

Banco Popular de S. Paulo

São convidados os srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 24 do corrente, ao meio dia, no prédio a rua Direita n. 20, sobrado, a fim de procederem a installação do banco, visto acharem-se satisfeitas as condições para isto exigidas por lei.

S. Paulo, 6 de Março de 1888.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

M. Freitas Paranhos.

Ismael Dias da Silva. (até 24, alt.)

Chacara á venda

Vende-se uma chacrinha propria para familia de tratamento; no Braz ponto dos bonds. Trata-se n'largoda Liberdade n. 19.

3—3

THEATRO S. JOSÉ

Companhia de Operetas DE ADOLPHO DE FARIA

Em excursão, de combinação com empresa Braga Junior & Comp.

HOJE

Quinta, 8—Ainda que chova

Brilhante espectáculo

Primeira representação da muito applaudida vel opera-comica em 3 actos, poema de Chivot e Duru, musica de Audran, com auctor da MASCOTTE e GALLO DE OURO, traducção de Figueiredo Coimbra, a qual fez grande successo em Paris e no theatro da Trindade em Lisboa, intitulada

AS Bodas de Seraphina

Distribuição

O Duque Alberto Machado

De-Marimack, capitão da fragata Matos

Valentim, official Eugenio

Marmejol, Senescal de Perpinhão Bebia

Lonfuseau, intendente do Duque Germano

Espadarte, contra mestre J. Maria

Barbasson, hoteleiro Philippe

Mathilde, Condessa de Russilhão Marlon

SERAPHINA, filha de Marmejol CINIRA

Seló mulata Manarazi

Faisca grumette Candelaria

O E-quiho, idem Margarida

G-festope, idem Maria

Um crido Louro

Fidalgos, soldados, marinheiros, criados, etc., etc.

A scena passa se no Condamo do Russilhão, fins de reinado do Luiz XIII.

A musica foi ensaiada a capricho pelo distincto maestro de companhia sr. Adolpho Lindner, sendo a instrumentação do 1.º e 2.º acto confiada ao mesmo maestro e a do 3.º ao talentoso maestro sr. Simões Junior.

Adereços riquissimos do sr. Domingos Costa primeiro aderecista dos theatros da corte.

Scenarios novos e apropriados, devido ao pincel amestrado do muito acreditado scenographo sr. Oreste Coliva.

Guarda-roupa luxuoso, feito nas officinas do theatro sob a habil direcção do sr. Simonini.

Mise-en-scene de A. de Faria

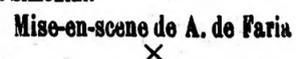
Preços e horas do costume. Os bilhetes á venda na CASA GARRAUX, até a tarde e depois no theatro.

AMANHÃ

Ultima representação da GRANDE REVISTA DE 1887

O Homem

AVISO—Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova por que a demora da companhia é muito limitada.



Companhia Pauista

DE

Vias ferreas e fluvias

De ordem da directoria convoco os accionistas para a reunião em assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 1.º de Abril do corrente anno, ás 11 horas, neste escriptorio, e na qual serão apresentados o relatório, parecer do conselho fiscal e contas da companhia, relativos ao semestre findo em Dezembro de 1887.

Ficam suspensas de 1.º de Março em diante, as transferencias de ações neste escriptorio.

S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1888.

Escriptorio Central da Companhia Pauista.

O secretario, Alonso G. da Fonseca.

(3 p. s. até 1.º de Abril).

Salão

Centro Commercial

21 B, RUA DA QUITANDA, 21 B

O proprietario deste acreditado estabelecimento de barbeiro e cabellereiro e perfumarias finas; encarrega-se de qualquer trabalho de cabellos, como seja: memorias de cabellos de pessoas de estatura; tumulos bem delineados com data e nome da pessoa fallecida, e que commemorem em ricos quadros.

Aviso ao respeitavel publico tanto desta capital, como do interior, que o trabalho é feito por respeitaveis senhores.

RUA DA QUITANDA, 21 B

Em frente á Caixa Filial do Banco de Brazil. 6—6 (2 p. s.)

Antonio da Costa Brito

Casa á venda

Vende-se uma para grande familia, com jardim, em terreno com 30 metros de frente sobre 65 de fundo, perto e gradil de ferro na mesma frente, logar secco, alto e muito saudável, e excellentissima rua, a 5 minutos do largo de Romaria. Informações á rua da Princesa n. 2, escriptorio, das 11 ás 3 da tarde. 6—6